



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 233/2013

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços para providenciar junto a Secretaria competente a **compra de um trator com implementos agrícolas para a Comunidade Brunelli, Capitão e Região**.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação antiga dos moradores dessas comunidades. A compra desse trator ajudará muito os produtores rurais, pois muitas vezes eles necessitam deste equipamento agrícola, mas não dispõem do mesmo para a realização do seu trabalho.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2013.

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA

Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Vereador